

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019 – Nº 1345

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4060, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 625, de 27 de fevereiro de 2007 e alterações e, considerando o término do mandato 2017/2019 do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato 2019/2021, conforme disposto a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal

- *Titular: Helena Auxiliadora Gava*
- *Suplente: Cláudia dos Santos Mattos*

- *Titular: Luciana Marta Alves Silva*
- *Suplente: Saviana Rosa Fraga Moreira*

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

- *Titular: Marlene Mozer Polonini – Presidente*
- *Suplente: Maura Cilene Mathielo*

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- *Titular: Walaci Pizetta - Vice-presidente*

- *Suplente: Mônica Miranda Baiense Scaramussa*

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais

- *Titular: Elizandra Leal da Silva*
- *Suplente: Mirian Carla Gabriel Casimiro*

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- *Titular: Ana Ester dos Santos*
- *Suplente: Marcela Fávero Silva*

- *Titular: Fernanda Marchetti Valeriano*
- *Suplente: Elisiani Rossetto Ecker*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- *Titular: Renata Fraga Latavanha*
- *Suplente: Bruno Felipe de Castro Nascimento Gomes*

- *Titular: Rebeca Lyssa Vilela Amaral*
- *Suplente: Ana Paula Silva Grillo*

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Nilda Alves Marconsin

- *Suplente: Andressa Martins da Cunha Borini*

Representante do Conselho Tutelar

- *Titular: Alessandra Olga Borges Fassarella*
- *Suplente: Junior Cezar Cezate Loureiro*

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será para o biênio 2019/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3694, de 30 de outubro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 11/11/2019 – EDIÇÃO Nº 1339 – PORTARIA Nº 130, de 11 de novembro de 2019.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LEONILDA MARIA FAVORO SARTÓRI** – Cargo: Prof. Mag, Função Docência III, concedida pela Portaria nº 121/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/11/2019 a 30/11/2019**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **SILVANA MARIA SARTÓRI** – Cargo: Prof. Mag, Inspetor Escolar III, concedida pela Portaria nº 121/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/11/2019 a 30/11/2019**.

PORTARIA Nº 130/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SILVANA MARIA SARTÓRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **SILVANA MARIA SARTÓRI** – Cargo: Prof. Mag, Inspetor Escolar III, concedida pela Portaria nº 121/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/11/2019 a 30/11/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/11/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº 051/2019

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, prorrogado através do Edital nº 035/2019, de 01/04/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **25 a 29 de novembro de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munido(s) da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade – *cópia*
- b) CPF – *cópia*
- c) Título de Eleitor – *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – *cópia*
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) – *cópia*
- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- n) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – *cópia*
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – *cópia*
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- t) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria

Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

QUADRO GERAL		
Cargo: Auxiliar de Sala		
Classificação	Inscrição	Nome
54	335	Edna Rangel Buzatto Vieira

Vargem Alta, 22 de novembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 059/2019, de 22 de novembro de 2019.

PROCEDE A PROMOÇÃO DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº Decreto 4046/2019 e considerando a conclusão do processo de avaliação de desempenho na função, do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento do servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Ernesta Zanette Tavares

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 4046/2019

PORTARIA/SEME Nº 059/2019, de 22 de novembro de 2019.

ENQUADRAMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
A.P.V.C. A.	00522 1	PMFD III	01/11/ 2012	03	13/11/2019
M.N.C.	00589 7	PMFD III	05/05/ 2014	02	12/11/2019

Maria Ernesta Zanette Tavares

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 4046/2019



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com